

6181 - Vera F Pimentel T-78
5876 - Ilca Bernardi T-78
6296 - Moacyra de Andrade T-78

CLASSE - SECRETÁRIO - GRAU C

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 11

5112 - Maria Isabel V da Rocha T-78
4148 - Ilma Pardini Pivelli T-78
5707 - Ilca Antonia Varesano T-78

CLASSE - SECRETÁRIO - GRAU D

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 11

3678 - Jovita Pires Osório T-78
3500 - Dinorah Domingues Pereira T-78

Obs.: - De presente, classificação caberá recurso ao Superior Superior de artigo 31 Decreto 3807/74.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DA DIRETORA TÉCNICA**

DE 24.06.81

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, VIRIATO AUGUSTO CARDOSO, RG 3.854.332, no cargo de Contador, chefe, Padrão 33-E, Escala 3, Tabela I, do SQC-III do QHC, lotado na Divisão de Material do Departamento de Administração, fazendo jus pela LC nº 247, de 07.04.81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Seta-Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC nº 190/78. Perceberá salário família por 01 (um) dependente a vencer em 02/82. Efetivado após 10 de junho de 1979. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 15666/51-H.

APOSTILA DA DIRETORA TÉCNICA

DECLARANDO que, o cargo de Enfermeira Chefe, Padrão 23-D, ocupado por BENEDETO TEIXEIRA DE CASTRO, RG 1.811.687, de conformidade com o artigo 14, inciso I, § 1º e 6º e artigo 16 das Disposições Transitórias da mesma LC, e artigo 2º inciso IV das Disposições Transitórias da LC nº 209, de 17.01.79, fica transformado a partir de 01.03.79 em cargo de Agente do Serviço Civil-Nível V, do SQC-III do Hospital das Clínicas da FMUSP, e nos termos dos Artigos 3º e 4º, inciso I das Disposições Transitórias da LC nº 180/78, observado o Anexo IV do Decreto nº 11.682, de 01.06.78, fica enquadrada no grau "B" da referência "61", Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC nº 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, proc. 5105/78-X.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 25-06-81

No título referente a PAULO DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR, RG. 583.193, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 65-D, do SQC-III QSC, para declarar que, nos termos do art. 22 da L.C. nº 247, de 6-4-81, o cargo a que se refere, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 17-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada L.C.

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22 da L.C. nº 247, de 6-4-81, os cargos a que se referem ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada L.C.:

13-E

MÁRIO MANENTI, RG. 1.053.452, Repórter Fotográfico, padrão 34-E, do SQC-III - QSC.

10-E

VICENTE ARMANDO MATANO, RG. 374.761, Cinematografista, padrão 33-E, do SQC-III - QSC.

2-D

GREGÓRIO RODRIGUES, RG. 1.190.176, Repórter Fotográfico, padrão 29-D, do SQC-III - QSC.

5-E

LUIS PINTO CAÇADOR, RG. 1.923.764, Repórter Fotográfico, padrão 27-E, do SQC-III - QSC.

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22 da L.C. nº 247, de 6-4-81, os cargos a que se referem ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada L.C.:

18-E

YOLANDA CARMELITA ABBATE, RG. 1.515.295, Escriturário, padrão 32-E, do SQC-III - QSC.

16-D

FLORISVALDO LOTTO CANTAGALLO, RG. 1.484.085, Escriturário, padrão 29-D, do SQC-III - QSC.

7-C

CAROLINA DA SILVA GUSHÃO, RG. 2.122.086, Contínuo-Porteiro, padrão 14-C, do SQC-III - QSC.

5-C

SEBASTIÃO ATTILIO RIGOBELLI, RG. 3.073.909, Trabalhador - Br2 cal, padrão 11-C, do SQC-III - QSC.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostila da Diretora de 25.06.81

DECLARANDO, no ato de 29, publicado a 02.11.79, que aposentou a Sra. ZULEICA DE MELLO GOMES, RG. nº 887.818, no cargo de Estatística, em virtude de reforma de cálculo de enquadramento, em cumprimento à decisão judicial, conforme apostila publicada no D.O. de 25.06.81, que a mesma faz jus aos proventos mensais referentes ao padrão 53-E, do cargo de Estatístico - QSEP-SQC-III, de acordo com a Tabela I, do Anexo 4, inciso IV do artigo 19, da Lei Complementar nº 192/78, de 12.08.78, e mais a sexta parte, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, correspondente a 1/6 do valor do padrão em que foi enquadrado, de acordo com o artigo 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da Lei Complementar nº 180/78 e mais o abono mensal, concedido pela Lei Complementar nº 216/79, ficando insubstituente a apostila de 19, publicada no D.O. de 22.11.80.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário**RESOLUÇÕES - de 25.6.81**

EXONERANDO: a pedido, e a contar de 17.3.81, Ruy Gimenès, RG. 115.350, do cargo de responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Garça.

REMOVENDO: com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permuta:

o bel. Celso José Pimentel, Juiz de Direito de Santa Branca (1ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Pitangueiras (1ª. entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. Nagashi Furukawa, Juiz de Direito de Pitangueiras (1ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Santa Branca (1ª. entrância), ambos do QJ-PP.

DESIGNANDO:

a contar de 1º.1.81, Paulo Sérgio Assumpção dos Santos, RG. 2.753.195, Escriturário, padrão 18-A (situação antiga), extranumerário-mensalista, do SQF-II-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, ora à disposição da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Diadema, da 1ª. Subprocuradoria, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo de que trata o art. 4º, inciso III, do Decreto 15.439/80.

a contar de 1º.1.81, Doralice Montijo de Oliveira, RG. 3.051.828, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Guaiulhos, da 2ª. Subprocuradoria, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 5º, inciso III, do Decreto 15.439/80.

a contar de 1º.10.80, Cecília Yvone de Freitas, RG. 2.611.714, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 42-C (situação antiga), efetiva, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Administração, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 6º, inciso I, do Decreto 15.439/80.

a contar das datas abaixo indicadas, as seguintes Escriturárias, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para exercerem as funções de serviço público a seguir mencionados, do Serviço de Administração, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo:

Chefe da Seção de Pessoal, de que trata o art. 6º, inciso II, do Decreto 15.439/80

de 1º.1.81 - Dolina Casemira de Lima, RG. 6.685.723, padrão 17-A (situação antiga).

Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, de que trata o art. 6º, inciso III, do Decreto 15.439/80

de 1º.1.81 - Suely da Silva Felix, RG. 10.531.521, padrão 18-A (situação antiga).

Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, de que trata o art. 6º, inciso IV, do Decreto 15.439/80

de 1º.1.81 - Silvana Klabunde, RG. 6.152.384, padrão 16-A (situação antiga).

Encarregado do Setor de Atividades Complementares, de que trata o art. 6º, inciso V, do Decreto 15.439/80

de 1º.4.81 - Neide Aparecida Lorenzon, RG. 13.335.798, padrão 18-A (situação antiga).

a contar das datas abaixo indicadas, os seguintes Escriturários, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para exercerem as funções de serviço público a seguir mencionados, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo:

Chefe da Seção de Expediente, da 2ª. Subprocuradoria, de que trata o art. 5º, inciso I, do Decreto 15.439/80

de 1º.3.81 - Ana Maria Pinto Medeiros da Silva, RG. 8.419.199, padrão 16-A (situação antiga).

de 1º.1.81

Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Moji das Cruzes, da 2ª. Subprocuradoria, de que trata o art. 5º, inciso IV, do Decreto 15.439/80

Pedrina de Oliveira Araújo, RG. 4.171.514, padrão 17-A (situação antiga).

Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Osasco, da 2ª. Subprocuradoria, de que trata o art. 5º, inciso II, do Decreto 15.439/80

Claudio Ribeiro Pedrosa, RG. 5.199.250, padrão 17-A (situação antiga).

Encarregado do Setor de Acompanhamento de Processos de São Caetano do Sul, da Seccional de Santo André, da 1ª. Subprocuradoria, de que trata o art. 4º, inciso II, letra "c", do Decreto 15.439/80

Leila Regina Jorge Artigas, RG. 11.181.549, padrão 16-A (situação antiga).

Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Santo André, da 1ª. Subprocuradoria, de que trata o art. 4º, inciso II, do Decreto 15.439/80

Hildebrando Alberto de Souza, RG. 5.789.411, padrão 16-A (situação antiga).

Chefe da Seção de Expediente, da 1ª. Subprocuradoria, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto 15.439/80

Sandra Maria Candida Varejão, RG. 10.744.745, padrão 16-A (situação antiga).

- nos termos do disposto no art. 57, § 1º, item 2, do Decreto-Lei 159/69, em caráter excepcional, a contar de 17.3.81, e a vista do que consta do processo SJ-181.652/80, Constantino Martino, RG. 2.799.294, para responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Garça, até o seu provimento definitivo.

Apostilas do Secretário - de 25.6.81**DECLARANDO:**

no título do bel. Theodoro de Carvalho Teixeira Branco - RG. 3.010.731, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus, para todos os efeitos legais, ao cômputo do tempo de serviço militar, prestado no Estado de Minas Gerais, no período de 15.12.56 a 28.6.58.

no título do bel. Otacilio Gomes Filho - RG. 4.135.092, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus, para todos os efeitos legais, ao cômputo do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Bauru, no período de 10.2.61 a 31.1.66, e, bem assim, ao recálculo da gratificação de nível universitário e adicional por tempo de serviço com recíproca influência.

no título do bel. Walter Theodósio - RG. 2.454.842, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo em dobro, para todos os efeitos, inclusive o de adicional, de 476 dias de férias não gozadas em virtude de prestação de serviço eleitoral, antes do advento da Lei 9.327/66, num total de 952 dias.

no título do bel. José Augusto Castro - RG. 1.444.422, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus durante o período em que exerceu as funções de Procurador Subchefe Nível II à vantagem de 20% sobre o nível universitário, em conformidade com o disposto no art. 10, § 3º, da L.C. 75/72.

Despachos do Secretário de 25.6.81

SJ-171.053/79 - Haruko Konishi renova pedido de transformação de cargo, nos termos da L.C. 209/79: "A vista das informações, juntada de novos esclarecimentos e do parecer da Comissão Especial, modifico os despachos anteriores, para o fim de acolher o pedido de transformação de cargo formulado pela interessada. Lavre-se, pois, a competente apostila."

de 25.6.81

SJ-188.213/80 - Secretária da Justiça - avaliação de desempenho relativa ao exercício de 1980, dos funcionários e servidores do Quadro da Justiça: "Homólogo, para que produza os devidos efeitos de direito, o terceiro processo de avaliação de desempenho, relativa aos Grupos

de Classes G-1, G-2, G-5, G-7 e G-8, do Quadro da Justiça, realizado nos termos do Decreto nº 12.961, de 13 de dezembro de 1978 e em cumprimento à Lei Complementar nº 180, de 12 de maio do mesmo ano. Prossiga-se."

Diretoria Geral**Portarias do Diretor Geral - de 25.6.81**

EXONERANDO: nos termos do art. 58, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, as seguintes servidoras, dos cargos de Escriturário, efetivos, do SQF-III-QSJ:

da Administração Superior da Secretaria e da Sede

Lucy Hiroko Kitazawa, RG. 3.749.284, padrão 16-A (situação antiga).

da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Cleideir Costa, RG. 6.071.952, padrão 18-B (situação antiga).

Apostilas do Diretor Geral - de 25.6.81**Declarando:**

no título de Henrique João Ludke, RG. 3.003.484, insubstituente a apostila de 22, publicada no D.O. de 23.5.81, que enquadrado o cargo ocupado pelo interessado nos termos da L.C. 247/81.

no título do bel. Nelson de Oliveira Pinto, RG. 1.184.631, que à vista de decisão judicial e nos termos das apostilas publicadas nos D.Os. de 8.5.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 54-C, a partir de 31.12.78, padrão 55-C, a partir de 1º.3.79 (art. 24, das D.T.), padrão 56-C, a partir de 1º.6.79 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubstituente a apostila de 12, publicada no D.O. de 13.6.80.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c.o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQF-III-QSJ, ficam, a partir de 1º.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T. da citada L.C. 247/81:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

17-D - Benedito Verdelli, RG. 2.646.317, Escriturário, padrão 28-D;

20-E - Clyde Macrino dos Santos, RG. 2.426.546, Oficial de Administração, padrão 35-E;

21-E - Orlando Xavier Lopes, RG. 2.890.048, Guarda de Presidência, padrão 36-E;

23-E - Ary Rodrigues, RG. 1.294.098, Guarda de Presidência, padrão 39-E;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I

19-D - Luiz Gonzaga Vieira, RG. 2.220.901, Agente do Serviço Civil-Nível VI, padrão 65-D.

no título de Iran Lazaro Bispo, RG. 5.992.041, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Guarda de Presidência, padrão 25-B, do SQF-III-QSJ, fica, a partir de 1º.3.81, enquadrado no padrão 11-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$260,10, na forma do art. 5º das mesmas D.T.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1º.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar:

Escriturário**do SQF-II-QSJ**

8-A - Irany Medeiros, RG. 3.244.817, padrão 16-A;

9-A - Ana Rosa Silva Rodrigues, RG. 4.269.182, padrão 17-A;

17-A - Julio Cesar Bertolan, RG. 7.701.968, padrão 17-A; Joe Lido Defensor, RG. 5.510.423, padrão 17-A; Francisco Alves Crispim, RG. 4.136.860, padrão 17-A; Albano Hortêncio de Almeida, RG. 2.527.261, padrão 17-A; Zuleica Padoan Ribeiro, RG. 5.321.907, padrão 17-A;

do SQC-III-QSJ

8-A - Fatima Aparecida Breve, RG. 8.142.536, padrão 16-A;

Guarda de Presidência**do SQF-II-QSJ**

10-A - Adauto Alves, RG. 9.047.066, padrão 23-A; Ogenaro Rodrigues de França, RG. 4.993.418, padrão 23-A; Aurea Lazarini Novo, RG. 7.264.467, padrão 23-A; Odair Aparecido de Lima, RG. 5.103.772, padrão 23-A; Mauro Gabriel Spiri de Paula, RG. 8.457.500, padrão 23-A; Valdir Correa, RG. 10.131.219, padrão 23-A; Wagner Braz Gaia, RG. 11.171.679, padrão 23-A; Eduardo Canata Becker, RG. 10.374.383, padrão 23-A; Vitorino Antonio Moretto, RG. 4.927.078, padrão 23-A; João Lopes França, RG. 4.697.883, padrão 23-A; Valdemar Bessa de Melo, RG. 3.400.106; padrão 23-A; Vairton Maria de Oliveira Batistelo, RG. 3.492.203, padrão 23-A; Antonio Horni Filho, RG. 11.533.469, padrão 23-A; Antonio Augusto Florino, RG. 9.710.645, padrão 23-A; Roberto França dos Santos, RG. 5.458.099, padrão 23-A; Pedro Gonçalves Negrão, RG. 4.304.480, padrão 23-A; Paulo Roberto Ferraz Pera, RG. 7.569.316, padrão 23-A; Maria Lea de Souza, RG. 6.620.734, padrão 23-A; Maria Angela Moreira dos Santos, RG. 5.135.326, padrão 23-A; Maria Bueno David, RG. 3.827.855, padrão 23-A; Acari Leme Kosaki, RG. 1.509.560, padrão 23-A; Ismael Alvares de Lima, RG. 5.972.819, padrão 23-A; Maurício Alberto Tomazini, RG. 5.923.408, padrão 23-A; Jair Luiz Filho, RG. 7.277.774, padrão 23-A; Francisco de Assis Barbosa, RG. 5.992.033, padrão 23-A; Valdinor Lazineho da Silva Cruz, RG. 5.894.034, padrão 23-A; Valdemir Antonio Machado Coelho, RG. 4.934.663, padrão 23-A; Alcides Garzo, RG. 6.124.522, padrão 23-A; Osvaldo da Silva, RG. 6.984.874, padrão 23-A; Paulo Esquivel Neto, RG. 4.923.660, padrão 23-A; Aparecido Anízio Costa, RG. 8.430.552, padrão 23-A; Roldão da Rocha Ferreira, RG. 2.217.023, padrão 23-A;

11-A - Salvador Augusto Ribeiro, RG. 8.813.589, padrão 23-A; Antonio dos Santos, RG. 5.720.698, padrão 24-A; Hélio Zanith Junior, RG. 9.463.234, padrão 24-A; Antonio Paulo Veronezi, RG. 6.508.639, padrão 24-A; Antonio Marcos Martins, RG. 9.282.977, padrão 24-A; Antonio Marcos Frederico, RG. 10.621.270, padrão 24-A; Alexandre Alves Porto, RG. 5.385.142, padrão 24-A; Aparecido Lima de Carvalho, RG. 6.397.873, padrão 24-A; Antonio Carlos Zabiní, RG. 7.669.679, padrão 24-A; Antonio Ferreira de Moraes, RG. 9.282.966, padrão 24-A; Daimo de Godoy, RG. 3.863.879, padrão 23-A; Antonio Alício Thomazini, RG. 7.221.014, padrão 24-A; Antonino Saes, RG. 7.604.267, padrão 24-A;

12-A - Heitor Daré, RG. 3.369.964, padrão 25-A; João Bispo de Oliveira, RG. 2.744.823, padrão 23-A;

13-A - Vicente Ferreira, RG. 3.059.968, padrão 26-A; Fausto Gonçalves da Fonseca, RG. 3.431.673, padrão 26-A;

14-A - Jorge Faria de Salles, RG. 5.231.779, padrão 27-A; Vitor Antonio Libonatto, RG. 2.666.777, padrão 27-A; Viriato Antonio Francisco, RG. 3.401.352, padrão 27-A;

do SQF-III-QSJ

10-A - Vania Maria Dalálio, RG. 10.485.677, padrão 23-A; Milton Gomes do Amaral Junior, RG. 5.170.916, padrão 23-A;

11-A - Cecília Alvaro da Silva Cesar, RG. 2.630.296, padrão 24-A; Elisabeth Serrano de Almeida, RG. 8.142.401, padrão 24-A; Firmino Bispo de Souza Filho, RG. 5.864.018, padrão 24-A; Nelson Florencio Barbosa, RG. 5.435.984, padrão 24-A; Edson Alves dos Santos, RG. 5.344.933, padrão 24-A; Nicimor de Almeida Guimarães Junior, RG. 5.373.247, padrão 24-A;

12-A - Heitor Daré, RG. 3.369.964, padrão 25-A; João Bispo de Oliveira, RG. 2.744.823, padrão 23-A;

13-A - Vicente Ferreira, RG. 3.059.968, padrão 26-A; Fausto Gonçalves da Fonseca, RG. 3.431.673, padrão 26-A;

14-A - Jorge Faria de Salles, RG. 5.231.779, padrão 27-A; Vitor Antonio Libonatto, RG. 2.666.777, padrão 27-A; Viriato Antonio Francisco, RG. 3.401.352, padrão 27-A;

do SQF-III-QSJ

10-A - Vania Maria Dalálio, RG. 10.485.677, padrão 23-A; Milton Gomes do Amaral Junior, RG. 5.170.916, padrão 23-A;